



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 867/2022 **Tipo:** Global **Data:** 28/11/2022 **Sequência:** 867  
**Dotação:** 34 01.006.15.452.0009.2008-339039000000  
**Elemento:** 39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
**SubElemento:** 99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
**Credor:** 1978 AULENITA DAMACENA PEREIRA 61358983100  
**Histórico:** DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS EM PODA DE ARVORES NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONSTA NAD 1130/2022-OBJETO DO PREGAO 56/2022 - ATA 36/2022

Data	Histórico	Valor
28/11/2022	Empenho	4.300,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 4.300,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 4.300,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 4.300,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 4.300,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 4.300,00

Emissão: 13/12/2022 07:37:47

Página 1

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 868/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 28/11/2022 **Sequência:** 868  
**Dotação:** 24 01.006.15.122.0010.2006-339030000000  
**Elemento:** 30 Outros Materiais de Consumo  
**SubElemento:** 99 Outros Materiais de Consumo  
**Credor:** 1978 AULENITA DAMACENA PEREIRA 61358983100  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE PALMEIRAS FENIX PARA ORNAMENTACAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS, CONFORME NAD 1131/2022 - OBJETO DO PREGAO 55/2022 - ATA 35/2022

Data	Histórico	Valor
28/11/2022	Empenho	1.194,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 1.194,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 1.194,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 1.194,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 1.194,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 1.194,00

Emissão: 13/12/2022 07:37:47

Página 2

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 876/2022 **Tipo:** Global **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 876  
**Dotação:** 97 01.010.12.361.0015.2012-339032000000  
**Elemento:** 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 2213 RICARDO K RODRIGUES  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE MOCHILAS PRA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONTRATO 120/2022 - DISPENSA 66/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	49.140,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 49.140,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 49.140,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 49.140,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 49.140,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 49.140,00

Emissão: 13/12/2022 07:36:55

Página 1

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 877/2022 **Tipo:** Global **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 877  
**Dotação:** 96 01.010.12.361.0015.2011-339032000000  
**Elemento:** 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 2305 S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIF  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESCOLAR PARA DISTRIBUIAO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBEJTO DO PREGAO 60/2022 , ATA 39/2022 - NAD 1133/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	73.799,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 73.799,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 73.799,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 73.799,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 73.799,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 73.799,00

Emissão: 13/12/2022 07:36:55

Página 2

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 881/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 881  
**Dotação:** 57 01.010.12.361.0015.2013-339039000000  
**Elemento:** 39 Manutenção e Conservação de Veículos  
**SubElemento:** 19 Manutenção e Conservação de Veículos  
**Credor:** 622 ADENILSON POLONI CAMPOS  
**Histórico:** DESPESAS COM SERVICOS PRESTADO NO CONSERTOS DE DIVERSOS PNEUS DOS VEICULOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO PNATE - OBJETO DO PREGAO 59/2022 - ATA 40/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	3.645,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 3.645,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 3.645,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 3.645,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 3.645,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 3.645,00

Emissão: 13/12/2022 09:38:15

Página 1

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 882/2022      **Tipo:** Estimativa      **Data:** 30/11/2022      **Sequência:** 882  
**Dotação:** 37      01.006.26.782.0012.2009-339039000000  
**Elemento:** 39      Manutenção e Conservação de Veículos  
**SubElemento:** 19      Manutenção e Conservação de Veículos  
**Credor:** 622      ADENILSON POLONI CAMPOS  
**Histórico:** DESPESAS COM SERVICOS PRESTADO NO CONSERTOS DE DIVERSOS PNEUS DOS VEICULOS E MAQUINAS DAS ESTRADAS DE RODAGEM - OBJETO DO PREGAO 59/2022 - ATA 40/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	3.695,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 3.695,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 3.695,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 3.695,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 3.695,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 3.695,00

Emissão: 13/12/2022 09:38:15

Página 2

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 883/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 883  
**Dotação:** 94 01.006.15.452.0009.2008-339030000000  
**Elemento:** 30 Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos  
**SubElemento:** 31 Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos  
**Credor:** 1978 AULENITA DAMACENA PEREIRA 61358983100  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS FENIX, PLANTA DRACENAS E OUTROS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CALCADA MUNICIPAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, OBJETO DO PREGÃO 55/2022 - NAD 1132 - ATA 35/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	2.770,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 2.770,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 2.770,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 2.770,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 2.770,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 2.770,00

Emissão: 13/12/2022 09:38:15

Página 3

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 884/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 884  
**Dotação:** 13 01.004.04.122.0005.2004-339039000000  
**Elemento:** 39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
**SubElemento:** 99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
**Credor:** 1025 L. F. DE SOUZA ME  
**Histórico:** SERVICOS DE CONFECCAO DE FAIXAS EM LONA ALUSICA A MAGIA DO NATAL E REVEILLON, CONFORME NADA 1129/2022 - OBJETO DO PREGAO 21/2022 - ATA 12/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	1.110,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 1.110,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 1.110,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 1.110,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 1.110,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 1.110,00

Emissão: 13/12/2022 09:38:15

Página 4

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 886/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 886  
**Dotação:** 74 01.010.12.365.0015.2016-339039000000  
**Elemento:** 39 Serviços Gráficos  
**SubElemento:** 63 Serviços Gráficos  
**Credor:** 1026 COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP  
**Histórico:** DESPESAS COM CONFECCAO DE 03 PAINEL ALUSIVO A FORMATURA DOS ALUNOS DO PRE ESCOLAR CEI - CONFORME NAD 1128/2022 - OBJETO DO PREGAO 21/2022 - ATA 12/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	870,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 870,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 870,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 870,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 870,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 870,00

Emissão: 13/12/2022 09:39:02

Página 1

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

### **Resultado de Licitação**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

#### **Pregão Presencial: 62/2022**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Douradina- MS, em atenção à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Douradina/MS, conforme especificações constantes no Modelo de **Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II**, do Edital.

**Vencedores:** ADRIANO BRAZILINO DA SILVA 69532621253 R\$ 148.800,00 NATALIA MARTINS RODRIGUES 10392872129 R\$ 176.850,00  
Douradina - MS 13 de dezembro de 2022.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

#### **Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 62/2022**.

**Vencedores:** ADRIANO BRAZILINO DA SILVA 69532621253 R\$ 148.800,00 NATALIA MARTINS RODRIGUES 10392872129 R\$ 176.850,00  
Douradina - MS 13 de dezembro de 2022.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

#### **Termo de Homologação**

**Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 62/2022**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Douradina- MS, em atenção à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Douradina/MS, conforme especificações constantes no Modelo de **Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II**, do Edital.

**Vencedores:** ADRIANO BRAZILINO DA SILVA 69532621253 R\$ 148.800,00 NATALIA MARTINS RODRIGUES 10392872129 R\$ 176.850,00  
Douradina - MS 13 de dezembro de 2022.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS</b>
	CNPJ: 00933705000161
	Rua Domingos Da Silva 44, 0000000 - Centro Telefone 06734121110

#### DECRETO Nº 000076/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

SUPLEMENTACAO

#### 04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

##### Excesso de Arrecadação

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	56.332,71
0000100000-Recursos Ordinarios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>56.332,71</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>56.332,71</b>

ANULACAO DE SALDO DE DOTACAO

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 04, Outubro de 2022

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA  
Prefeito



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416



Prefeitura Municipal de Douradina  
“Zelando pelo Bem-Estar das Crianças e do Adolescente”

IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DOURADINA/MS

### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

Do Temário

Art. 1º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina/MS, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em sua Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 e instruções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, terá como temário: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

#### CAPÍTULO II

##### Dos Objetivos

Art. 2º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá como objetivo geral, promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/do Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 3º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá como Objetivos específicos:

- I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;
- II - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;
- III - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- IV - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416



Prefeitura Municipal de Douradina

“Zelando pelo Bem-Estar das Crianças e do Adolescente”

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinados às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos das crianças e dos adolescentes, considerando os reflexos da pandemia de Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Da Organização**

Art. 3º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Etapa Douradina será realizada no dia 13 de dezembro de 2022, das 7h30 às 17h, no Centro de Atividades Múltiplas de Douradina/MS.

Art. 4º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estará a cargo da Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Adolescente e Secretaria Executiva do CMDCA, conforme Resolução n.º 26/2022/CMDCA.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Dos Membros**

Art. 5º – Todos os membros inscritos na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina, terão direito a voz e voto.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Da Metodologia**

Art. 6º – Os eixos temáticos definidos pelo CONANDA para a IV Conferência são:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19;



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416



Prefeitura Municipal de Douradina

“Zelando pelo Bem-Estar das Crianças e do Adolescente”

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

Eixo IV: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.

Art. 7º – Haverão 05 Grupos de Trabalho, sendo que cada um dos Grupos de Trabalho, irá abordar um eixo;

§ 1º – Os Grupos de Trabalho serão constituídos por participantes da conferência, que escolherão um coordenador/facilitador de seu interesse no ato da inscrição.

§ 2º – Os Grupos de Trabalho serão constituídos por um coordenador por eixo, definidos previamente pela comissão organizadora e um relator por eixo, escolhido pelos participantes do Grupo de Trabalho em seu início.

§ 3º – O Coordenador terá as seguintes atribuições:

- a) abrir e orientar a discussão dos temas, esclarecendo dúvidas;
- b) coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;
- c) controlar o tempo de intervenção de cada participante;
- d) auxiliar na apresentação das propostas do Grupo de Trabalho em plenária.

§ 4º – O relator terá as seguintes atribuições:

- a) registrar as conclusões do Grupo de Trabalho em instrumento próprio (relatório);
- b) apresentar as propostas do Grupo de Trabalho na plenária.

§ 5º – As propostas deverão ser entregues ao final dos Grupos de Trabalho à Comissão Organizadora e apresentadas oralmente na plenária final.

§ 6º – Cada Grupo de Trabalho apresentará 03 (três) propostas de ação (seja de mobilização, de implementação ou de monitoramento) referentes a cada eixo temático trabalhado.

#### CAPÍTULO VI

Av. Presidente Dutra 910 – centro – CEP: 79880-000 Tel. (67) 3412-1103 Douradina/MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416



Prefeitura Municipal de Douradina

“Zelandando pelo Bem-Estar das Crianças e do Adolescente”

#### Da Plenária

Art. 8º – A mesa coordenadora da Plenária Final será composta por um coordenador, um mediador e um relator, definidos pela Comissão Organizadora, independentemente das pessoas que exerceram essa função nos Grupos de Trabalho.

Art. 9º – O processo de apreciação e aprovação das propostas dar-se-á da seguinte forma:

I – O relator procederá à leitura das propostas e dos destaques de cada eixo temático;

II – Após a leitura de cada proposta, poderão ser apresentados destaques de forma oral;

III – Cada proposta poderá ter até 3 (três) destaques;

IV – Os destaques deverão ser feitos oralmente e submetidos a aprovação;

V – Os propositores dos destaques terão no máximo 2 (dois) minutos para manifestação;

VI – No caso de discordância, poderá ser apresentada nova proposta ou defesa de manutenção do texto, em até 2 (dois) minutos;

VII – Esclarecida, a proposta será submetida a votação pela plenária final e será aprovada.

VIII - Deverá ser escolhida uma proposta por eixo para etapa estadual, devendo ser de execução apenas no âmbito ESTADUAL E NACIONAL;

§ 1º – Não será permitido o levantamento de questões após a votação do destaque, e a aprovação das propostas será por voto de maioria simples dos participantes presentes.

§ 2º – As votações serão feitas por meio de aferimento visual, de maneira simples e haverá contagem dos votos apenas se houver dúvidas no contraste visual.

#### CAPÍTULO VII

##### Das Moções

Art. 10 – As moções deverão ser entregues na recepção da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina, devidamente assinadas por, no mínimo, 20 (vinte) participantes inscritos, até as 08h30min do dia 13/12/2022.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416



Prefeitura Municipal de Douradina

“Zelandando pelo Bem-Estar das Crianças e do Adolescente”

Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 11 – As moções serão apresentadas por seus propositores, que terão, no máximo, 1 (um) minuto para defendê-la. Em seguida as moções serão apreciadas pela Plenária Final e proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos.

#### CAPÍTULO VIII

##### Dos Delegados

Art. 12 – São considerados delegados da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os participantes devidamente inscritos no evento, tendo estes direitos a voz e voto.

Art. 13 - Serão eleitos 4 (quatro) delegados municipais, prevendo outros 04 (quatro) suplentes, para participarem da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Etapa Estadual/Campo Grande, a saber:

- 01 conselheiro da sociedade civil e seu respectivo suplente
- 01 adolescente e seu respectivo suplente, devendo ser observado que o representante não complete 18 anos até a data da Conferência Nacional;
- 01 conselheiro Governamental e seu respectivo suplente
- 01 representante da rede de atendimento e seu respectivo suplente

Art. 14 – As inscrições para os candidatos a serem delegados na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –Douradina deverão ser realizadas até as 08h30min do dia 13/12/2022, na recepção da IV Conferência.

Parágrafo Único: Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas descritas no Art. 13.

Art. 15 – Os interessados em se candidatar a Delegado deverão se fazer presentes durante todo o evento. A Comissão Organizadora fará a conferência da presença dos candidatos nas listas de presença.

Art. 16 – A eleição dos delegados e seus respectivos suplentes para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Etapa Estadual/Campo Grande será efetuada por



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 14 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº416



Prefeitura Municipal de Douradina

“Zelando pelo Bem-Estar das Crianças e do Adolescente”

segmento, em momento determinado na Plenária Final e a listagem com o nome dos eleitos deverá ser homologada na Plenária Final.

§ 1º – Nesta eleição por segmento, cada membro do seu segmento terá direito a um voto, sendo que o candidato poderá votar em si ou em outro candidato.

§ 2º – Cada segmento se organizará com o apoio de um mediador, indicado pela Comissão Organizadora da Conferência.

§ 3º – Cada segmento registrará os eleitos em instrumental próprio, oferecido pela Comissão Organizadora da Conferência, que deverá ser assinado por todos os presentes, segundo representação.

§ 4º No caso do não preenchimento das vagas em um segmento, este deverá ser preenchido por candidatos de outro segmento, mediante votação de todos os participantes da Conferência Municipal que estiverem presentes no momento da votação.

§ 5º Na impossibilidade do Delegado titular se fazer presente na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Etapa Estadual/Campo Grande, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 17º. O presente Regimento será considerado aprovado pela maioria simples (50% mais um) dos votos da Plenária de leitura e aprovação deste Regimento, no início das atividades da Conferência.

Art. 17º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Presidente e Vice-Presidente do CMDCA.

Douradina/MS, 13 de dezembro de 2022.